

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 060/2019

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, CNPJ 07.654.807/0001-97, com sede na Rua Marechal Deodoro, 772 – Edifício *Mirage Offices*, 12º andar, Concórdia - SC, neste ato representado pelo LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN – Prefeito de Xavantina e Presidente do CIS AMAUC, e a empresa MINHA ESSENCIA EMPREENDIMENTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ 26.864.221/0001-00, CNES 9283382, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 452, andar 2 e 3, Centro, Município de Campos Novos – SC, CEP 89.620-000, neste ato representada pelo sócio senhor Bruno de Medeiros da Silva, CPF *****-73, RG *****96, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS AMAUC, ADITAM o TC 060/2019 com base na Tabela de Serviços e Valores, Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005, republicada em julho de 2024 e de acordo com as seguintes condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC serviços na especialidade de: **FONOAUDIOLOGIA** - CONSULTA NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA FONOAUDIOLOGIA; TERAPIA FONOAUDIOLÓGICA INDIVIDUAL; AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AÉREA/ ÓSSEA); AUDIOMETRIA DE CAMPO LIVRE; POTENCIAL EVOCADO PARA TRIAGEM AUDITIVA – BERA; EMISSÕES OTOACUSTICAS EVOCADAS PARA TRIAGEM AUDITIVA - TESTE ORELHINHA; IMITANCIOMETRIA; LOGOAUDIOMETRIA (LDV/IRF/LRF); PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL; **NEUROLOGIA** - ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES – MI; ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES – MS; ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES – MI/MS; **PSICOLOGIA** - CONSULTA ESPECIALIZADA PSICOLOGIA; ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM PSICOTERAPIA (SESSÃO), conforme a Tabela de Serviços e Valores e a Solicitação de Credenciamento de 26 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Valores CIS AMAUC Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005, republicada em julho de 2024, estando inclusos taxas

de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 060/2019, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 18 de julho de 2024.

LUCIANO ANTONIO ALTENHOFEN
Presidente CIS AMAUC

MINHA ESSENCIA EMPREENDIMENTOS DE SAÚDE LTDA
Bruno de Medeiros da Silva

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo 02 ao TC 060/2019 – Minha Essência Empreendimentos de Saúde Ltda – Eletroencefalografia, Fonoaudiologia e Psicologia